



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
PARA O XIV SIMPÓSIO DE EQUAÇÕES DIFERENCIAIS
EDITAL 08/2020 PRPPG – ORGANIZAÇÃO DE EVENTO VIRTUAL**

1. Bolsista para auxiliar na organização e realização do XIV Simpósio de Equações Diferenciais
2. Número de vagas: **1**
3. Docente responsável: **Jurandir Ceccon - jurandircecon@gmail.com**
4. Período de inscrições: de **14/01/2021 a 19/01/2021**
5. Inscrições exclusivamente através do link: <https://forms.gle/hRkhEXvSoUiAJMx36>
6. O bolsista deverá auxiliar na organização do XIV SIMPÓSIO DE EQUAÇÕES DIFERENCIAIS, durante o evento e também após seu encerramento. Atuando principalmente no gerenciamento da página do Simpósio e nas salas de conferências remotas, dentre outras atividades remotas acordadas previamente e compatíveis com o edital **EDITAL 08/2020 PRPPG**. A carga horária total semanal será de 20 horas.
7. Poderão participar somente os alunos da graduação da UFPR que estejam no momento da seleção regularmente matriculados (GRR ativo).
8. Para a seleção será analisado o histórico escolar da graduação da UFPR e será feita uma entrevista. A nota do histórico será de 0 (zero) a 50 (cinquenta) e a nota da entrevista será de 0 (zero) a 50 (cinquenta). A nota atribuída ao histórico escolar será a nota do IRA. Para o maior IRA será atribuído a nota 50 (cinquenta) e as demais notas serão proporcionais a esta.
9. A nota final será definida de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Irão participar da seleção os professores: Jurandir Ceccon (coordenador do projeto) e os professores do Departamento de Matemática: Cleber de Medeira e Fernando de Ávila. Cada professor irá obter a nota individual fazendo a soma das notas do histórico escolar e da entrevista. A nota final será a média simples das notas individuais.
10. A entrevista para a seleção do bolsista será realizada no dia **21/01/2021** a partir das **13h30** e combinada previamente com os candidatos. Será feita de forma remota através do MICROSOFT TEAMS .
11. Os candidatos deverão:
 - a) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação comprovados no histórico escolar da graduação;

- b) dispor em seu domicílio computador (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- c) assessorar e colaborar com os organizadores do Simpósio de forma remota, com assiduidade e proatividade;
- d) trabalhar na confecção dos certificados e dos anais do evento;
- e) conhecer e respeitar todas as normas relativas à concessão de bolsas da FUNPAR/UFPR.

12. A quantidade de parcelas que compõem a bolsa concedida será de **3 (três) parcelas de R\$ 1.000,00.**

Curitiba, 14 de janeiro de 2021.

Prof. Jurandir Ceccon
Coordenador